

DECISÃO Nº 557/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/12/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024219/11-41, de acordo com o Parecer nº 453/2011 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Relações Internacionais, e a Universidade de Granada, Espanha, tendo por objeto estabelecer um programa de intercâmbio e as condições que regerão o intercâmbio de estudantes entre as mencionadas Universidades.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2011.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.